



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 134 /19 – CUTHAB

Ao Governo Municipal, indica-se a reorganização jurídica da Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre para Autarquia, a ser denominada pelo Executivo Municipal.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Professor Wambert.

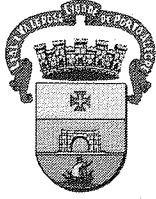
A presente Indicação responde aos preceitos insculpidos no RICM em seu art. 96 e incisos. Diz respeito a transformar a EPTC em Autarquia integrante da administração indireta, com personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com sede e foro no Município de Porto Alegre.

Nesse sentido, não há como deixar de concordar com o proposto, eis que se trata de representação em prol da segurança jurídica que envolve todo um caráter de direito constitucional e administrativo no trato da exclusividade do poder de polícia estatal cuja função é indelegável.

Neste sentido opinamos por sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 22 de novembro de 2019.

Vereador Valter Nagelstein,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0238/19
IND. Nº 023/19
Fl. 2

PARECER Nº 137 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 11-12-19

Wambert PTB
Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereadora Karen Santos

Contu
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

~~Vereador Professor Wambert~~

Paulos
Vereador Paulinho Motorista